



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

CARTA DE MISSÃO¹

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Negócios Estrangeiros

Serviço/Organismo: Direção Geral dos Assuntos Europeus

Cargo: Subdiretor-Geral dos Assuntos Europeus

Período de comissão de serviço: 5 anos, renovável por igual período

MISSÃO

As atribuições e competências da Direção Geral dos Assuntos Europeus (DGAE) decorrem, do ponto de vista institucional da Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros aprovada pelo Decreto-Lei nº 121/2011, de 29 de dezembro e da Lei Orgânica da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, aprovada pelo Decreto Regulamentar nº 12/2012, de 19 de janeiro.

A Direção Geral dos Assuntos Europeus tem como missão principal orientar a ação portuguesa nas instituições da União Europeia, bem como enquadrar as relações bilaterais com os respetivos Estados-membros e outros admitidos como candidatos, e acompanhar e coordenar a definição das posições nacionais sobre as políticas da União Europeia, em conjunto com todos os ministérios setoriais competentes e com os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

À luz da sua missão, a Direção Geral dos Assuntos Europeus tem como vetor estratégico prioritário constituir-se como entidade coordenadora da participação portuguesa nas reuniões das diversas formações do Conselho da União Europeia. E, ao mesmo tempo, contribuir para a política de difusão e comunicação da União Europeia em Portugal.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

A Direção Geral dos Assuntos Europeus prossegue, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar a participação portuguesa nas reuniões do Conselho Europeu, do Conselho dos Assuntos Gerais e nas sessões das diversas formações do Conselho da União Europeia;
- b) Assegurar a representação do Estado Português junto do Tribunal de Justiça da União Europeia e coordenar as ações para a definição da posição portuguesa em todos os casos de pré-contencioso e contencioso da União Europeia;
- c) Coordenar a definição da posição nacional nas questões relacionadas com o processo de decisão e o sistema institucional da União Europeia, incluindo os processos dos tratados e alargamento, bem como em matérias de justiça e assuntos internos e no que respeita às questões financeiras da União Europeia;
- d) Acompanhar as negociações das ações da União Europeia em todas as matérias referentes ao Mercado Interno;
- e) Preparar e assegurar a representação portuguesa nas reuniões do Comité de Política Comercial, previsto no artigo 207º do Tratado sobre o funcionamento da União Europeia e articular a posição portuguesa no âmbito das relações externas da União Europeia;
- f) Assegurar o acompanhamento das relações bilaterais, incluindo os assuntos de natureza económica, com os Estados-Membros da União Europeia e com outros países e áreas geográficas que recaiam na sua área de atribuições;
- g) Contribuir para a política de difusão e comunicação da União Europeia em Portugal.

- Destinatários

No quadro das atribuições atrás enunciadas, os principais destinatários diretos ou finais da ação desenvolvida pela DGAE são os seguintes:

- A Assembleia da República, destinatária final do balanço anual sobre a participação de Portugal no processo de construção europeia coordenado e elaborado pela DGAE;
- O Presidente da República, Primeiro-Ministro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e restantes Secretários de Estado do MNE;
- A Representação Permanente junto da UE (REPER), os serviços internos e externos (Embaixadas e Missões) do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Os Ministérios setoriais, os Gabinetes da Ministra da Presidência e Modernização Administrativa, do Ministro Adjunto e os Governos das Regiões Autónomas, no âmbito da rede da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE);
- Os Eurodeputadas portuguesas;



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

- Os cidadãos em geral e as entidades da sociedade civil, no que respeita ao acesso à informação relativa à UE e à participação de Portugal no processo de construção europeia, bem como à promoção e apoio – através da prestação de formação – de candidaturas ao funcionalismo e a estágios nas instituições da UE e a bolsas de estudo no Colégio da Europa e no Instituto Universitário de Florença;
- As empresas e outras organizações no acesso à informação essencial sobre concursos públicos nas Instituições e organismos da UE, bem como oportunidades de financiamento, num *sítio* dedicado;
- Os cidadãos e as empresas com dificuldades na aplicação das regras decorrentes do Mercado Único, através do Centro SOLVIT Portugal sediado na DGAE.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

De acordo com o Programa do Governo e com as Grandes Opções do Plano para 2021-2023, aprovadas pela Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro, o principal eixo de atuação resulta no desenvolvimento de ações que potenciem o reforço do papel de Portugal junto das diferentes instituições europeias, mantendo-se na linha da frente do processo de integração e procurando defender e reforçar a sua capacidade de afirmação no contexto da União Europeia.

É nesse enquadramento que a DGAE define a linha de orientação para as atividades a desenvolver assente em quatro eixos estratégicos:

OE1 - Garantir a participação portuguesa nas instâncias da U.E, de acordo com os objetivos estabelecidas pelo Governo;

OE2 - Assegurar a eficácia na coordenação das posições nacionais sobre as políticas da União Europeia;

OE3 - Fomentar a participação na construção europeia, contribuindo para uma maior informação e interesse dos cidadãos nacionais;

OE4 - Assegurar a eficiência e eficácia operacional dos recursos atribuídos.

OBJETIVOS A ATINGIR

Consolidação das referidas orientações estratégicas nas áreas de intervenção seguintes:

1. Como entidade que assegura a participação portuguesa nas instâncias europeias, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas:



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

- Assegurar a representação da DGAE nas reuniões relevantes nos grupos e comités especializados da União Europeia em matérias relativas ao Mercado Interno, nomeadamente o Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento e Comité Consultivo do Mercado Interno;
 - Assegurar a preparação e coordenação da participação portuguesa nas reuniões do Conselho Europeu, do Conselho dos Assuntos Gerais e nas sessões das diversas formações do Conselho da União Europeia.
2. Como entidade responsável pela coordenação das posições nacionais na União Europeia:
- Preparar coordenar e definir a posição nacional nas matérias relativas ao Mercado Interno; coordenação e definição da posição nacional nos assuntos relacionados com matérias de Justiça e Assuntos Internos; assegurar a coordenação dos assuntos decorrentes da aplicação do direito comunitário nas fases pré-contenciosa e contenciosa.
3. Como entidade responsável por assegurar o funcionamento do Centro SOLVIT Portugal, que integra a rede de resolução de problemas na Europa:
- Receber, analisar, encaminhar e obter resposta às reclamações apresentadas por cidadãos e empresas do Espaço Económico Europeu por dificuldades no exercício dos direitos decorrentes da livre circulação.
4. Como entidade responsável pela gestão dos recursos atribuídos:
- Desenvolver e melhorar metodologias/procedimentos internos de modernização administrativa que assegurem o controlo e redução dos encargos de funcionamento interno.
 - Reforçar e melhorar os mecanismos de comunicação internos e externos, tendo em vista uma maior celeridade na disponibilização, tratamento e circulação da informação.
 - Assegurar princípios de boa gestão dos trabalhadores do domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação.
 - Assegurar em colaboração com a Secretaria-Geral do MNE uma organização regular de ações de formação visando a qualificação dos trabalhadores da DGAE.

Os objetivos operacionais são definidos anualmente no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e materiais afetos à Direção Geral dos Assuntos Europeus, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais e com os recursos financeiros e materiais adequados ao cumprimento desses mesmos objetivos, sendo avaliados numa perspetiva de economia, eficácia e eficiência.

OUTROS

Lisboa,

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Augusto Santos Silva